DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Vento Brisa! Energia Eólica!"

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 011-A/2017, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011-A/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISES CLÍNICAS EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA - PI, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8666/93.

O MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA, inscrito no CNPJ nº 01.612.574/0001-83, situado na Rua Francisco Alves Mendes, nº 179, Cocal de Telha-PI, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Ana Célia da Costa e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 170.519.068-52 e RG: nº 1.644.747/SSP-PI, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José de Macedo Brito, 1069, Centro, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – ME (LABCAM)**, CNPJ nº 04.049.579/0001-38, com sede na Av. José Paulino, 659, Centro, Campo Maior - PI, Teresina-PI, neste ato representado pela Sra. Lorena Soares Martins Noya, CPF Nº 527.383.103-20, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato nº 011-A/2017, até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica adicionado o percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 011-A/2017, correspondente ao valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Com o acréscimo contratual acima especificado, o valor total do contrato será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, e Art. 65, § 1º, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.
E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Cocal de Telha - PI, 31 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:_____
PREFEITURA MUNCIPAL DE COCAL DE TELHA-PI

CONTRATADO:_____
LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – ME (LABCAM)

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2017, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA - PI, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8666/93.

O MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA, inscrito no CNPJ nº 01.612.574/0001-83, situado na Rua Francisco Alves Mendes, nº 179, Cocal de Telha-PI, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Ana Célia da Costa e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 170.519.068-52 e RG: nº 1.644.747/SSP-PI, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José de Macedo Brito, 1069, Centro, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **CLINICA MENESES REGO LTDA, CNPJ nº 15.621.836/0001-80**, com sede na Rua Anísio de Abreu, 539, Centro Sul, CEP: 64001-330, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Dayvid de Oliveira Santos, portador de RG: 1.643.847-SSP-PI, CPF Nº 613.371.023-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato nº 011/2017, até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA
Fica mantido o valor total de **R$ 128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.
E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Cocal de Telha - PI, 31 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:_____
PREFEITURA MUNCIPAL DE COCAL DE TELHA-PI

CONTRATADO:_____
CLINICA MENESES REGO LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20/2017 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.

3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/2017, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCAL TELHA-PI E A EMPRESA ROBÉRIO COSTA CAMPOS – ME, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

O MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.574/0001-83, com sede administrativa na Rua Francisco Alves Mendes, nº 179, Cocal de Telha – PI, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **ANA CÉLIA DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 170.519.068-52 e RG: nº 1.644.747/SSP-PI, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José de Macedo Brito, 1069, Centro, Cocal de Telha-PI, e a empresa **ROBÉRIO COSTA CAMPOS – ME**, CNPJ Nº 14.172.622/0002-92, situada na Rua Coronel Jose Fortes, 175, Centro, Cep: 64180-000, Esperantina - PI, neste ato representado pelo Sr. Erivan Costa Campos, CPF nº240.699.143-15, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato nº 020/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 017/2017, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA-PI**, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA
Fica mantido o valor total de **R$ 69.500,00** (sessenta e nove mil, e quinhentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA
O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais